



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 03 / 11 / 25

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz

Diretora Legislativa

Matrícula 224

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3747/2025

DATA 29 / 10 / 2025

Maria Janete Rodrigues de Lima

Secretária Geral

Portaria 075/2025

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTITUI O “DIA DA PEREGRINAÇÃO DE SÃO MIGUEL ARCANJO”, A SER CELEBRADO NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Guarantã do Norte, o “Dia da Peregrinação de São Miguel Arcanjo”, a ser celebrado no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º A data tem por objetivo promover a fé, a espiritualidade, a fraternidade e a união das famílias, além de estimular o turismo religioso e a valorização das tradições culturais e espirituais do município.

Art. 3º Durante o Dia da Peregrinação, poderão ser realizados eventos religiosos, caminhadas, celebrações e atividades culturais voltadas à figura de São Miguel Arcanjo, sob a coordenação de entidades religiosas e comunitárias locais.

Art. 4º O trajeto da peregrinação será definido pelos organizadores e divulgado com antecedência, dentro de um prazo determinado em regulamento próprio, de modo a garantir a organização, segurança e ampla participação da comunidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte-MT, 21 de outubro de 2025.

Silvio Dutra da Silva
Ver. Coautor

David Marques Silva
Vereador Autor

Leticia Camargo de Souza
Ver. Coautor



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 050/2025 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial do Município de Guarantã do Norte, o “Dia da Peregrinação de São Miguel Arcanjo”, a ser celebrado no último domingo do mês de setembro.

São Miguel Arcanjo é um dos anjos mais venerados em todo o mundo, reconhecido como o Príncipe dos Exércitos Celestiais e o guerreiro de Deus contra o mal. Sua figura simboliza proteção, coragem e justiça divina, sendo aclamado como defensor da Igreja, do povo de Deus e padroeiro de diversas categorias e nações.

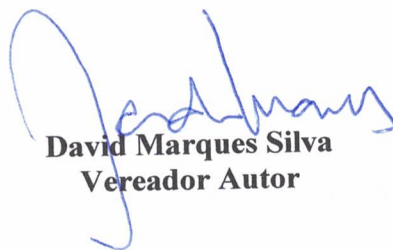
A devoção a São Miguel é antiga e profundamente enraizada nas tradições judaicas, cristãs e islâmicas, sendo mencionada em diversas escrituras sagradas, especialmente no Livro do Apocalipse, onde lidera a batalha contra o dragão e expulsa os anjos rebeldes, representando a vitória do bem sobre o mal.

A instituição do Dia da Peregrinação de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo de setembro, tem por finalidade reunir fiéis e devotos em um momento de oração, reflexão e confraternização, fortalecendo a fé cristã e os valores comunitários.

Além do caráter espiritual, a peregrinação contribuirá para o turismo religioso, incentivando a visitação, o movimento cultural e o fortalecimento do comércio local.

Dessa forma, a presente proposta busca honrar São Miguel Arcanjo e consolidar uma tradição de fé e união em Guarantã do Norte, mantendo viva a devoção e o sentimento de proteção que ele representa para o povo.

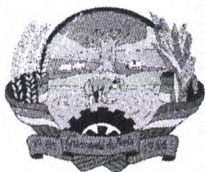
Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 21 de outubro de 2025.


David Marques Silva
Vereador Autor


Silvio Dutra da Silva
Ver. Coautor


Leticia Camargo de Souza
Ver. Coautor





CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	18ª	Data	03 de novembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PDL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº. 050/2025	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	AB
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rozendo de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224